



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23561/20
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 1129/2020.

Ementa: Informação acerca da regulamentação do Conselho Municipal de Saúde.

Senhora Presidente,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social;

Considerando que os conselhos funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores, com as funções de normatizar, elaborar as regras que adaptam para o município e as determinações das leis federais e/ou estaduais e que as complementem, quando necessário;

Diante do exposto os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão de Higiene e Saúde desta casa, diante do exposto, requerem após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido indicação:

A situação do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos está regularizada de acordo com a legislação vigente?

Caso negativo, quais as pendências para regularização?

Quais pendências deliberativas quanto ao conselho anterior?

Enviar documentos que esclareçam as informações que serão prestadas.

Justificativa:

Trata de assunto de interesse público a fim de garantir a segurança de municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23561/20
Fls. 02
Resp. _____

Valinhos, 26 de junho de 2020.

Comissão de Higiene e Saúde

Israel Scupenaro
Vereador MDB
Presidente

Roberson Costalonga (Salame)
Vereador PSDB
Relator

André Amaral
Vereador PSD
Membro

Rodrigo Fagnani Popó
Vereador PSDB
Membro

Veiga
Vereador DEM
Membro